



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 293, 13 DE ABRIL DE 2010

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do Processo Administrativo SEBEN/COPES/SGP/TRE-AM n. 968/2009 (SADP n. 16625/2009), resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária, na cota parte integral, a FERNANDO ALBERTO EVANGELISTA DE PAIVA, RG n. 0594856-8, CPF n. 61444430297, na qualidade de filho maior inválido do ex-servidor inativo deste Tribunal, FERNANDO FERREIRA DE PAIVA, Analista Judiciário, Nível NS, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, c/c os arts. 215, 217, II, "a", parte final, 218, § 3º, da Lei n. 8.112/90 e os arts. 2º, 1º, 5º e 15 da Lei n. 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 19.9.2009, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2010

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, e

CONSIDERANDO o teor do inc. I do art. 3º da Portaria TRE/AM n. 269, de 9.4.2010, publicada no DOU de 13.4.2010, Seção 2, página 51, resolve:

Nº 316 - Art. 1º. EXONERAR, a contar de 16.4.2010, as servidoras a seguir relacionadas:

I - FABIOLA COSTA DOS SANTOS DE CAMPOS, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Apoio às Sessões, Taquigrafia e Publicação/CASP/SJD;

II - GISELEINA MELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/COJUD/SJD.

Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados:

I - ISÁIAS ARAÚJO LIMA FILHO, Analista Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/COJUD/SJD, na vaga decorrente da exoneração da servidora GISELEINA MELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES;

II - TRÍCIA PEREIRA DE MELO, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Apoio às Sessões, Taquigrafia e Publicação/CASP/SJD, na vaga decorrente da exoneração da servidora FABIOLA COSTA DOS SANTOS DE CAMPOS.

§1º na condição de interinos, no período compreendido entre a data de 16.4.2010, inclusive, até a data de publicação do presente ato.

§2º na condição de titulares, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Nº 318 - Art. 1º. EXONERAR a servidora NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, sem vínculo, do Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Controle Interno/CCI/PRES.

Art. 2º. NOMEAR a servidora ALESSANDRA GONÇALVES CORRÊA, sem vínculo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Controle Interno/CCI/PRES, na vaga decorrente da exoneração da servidora NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e em observância à antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional concedida, nos autos da Ação Ordinária nº 2009.33.00.001137-1 pelo Juiz da 10ª Vara Federal desta Capital, Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve:

REMOVER a servidora MARTA ANDRÉA PATERNOSTRO FUGUEIREDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal desta Corte, da 148ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itanhém - BA, para a 27ª Zona Eleitoral, sediada no município de Itabuna - BA, até ulterior deliberação daquele Juízo Federal, ficando concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90, a contar da data de publicação da presente Portaria.

SINÉSIO CABRAL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 3 de agosto de 2009, CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 802-75.2010.6.06.0000 - Classe 26, cujo Acórdão foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 49, de 18 de março de 2010, págs. 6/7, bem como as decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Superior Eleitoral, o servidor FERNANDO MAURÍCIO PESSOA RAMALHO VIANNA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Cartório da 4.ª Zona Eleitoral - Maranguape, mediante permuta com os servidores EDNA CARNEIRO AGUIAR, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, removida para o Cartório da referida Zona Eleitoral, e PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Superior Eleitoral, removido para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na nova sede.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2010

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei n.º 10.842/2004 c/c as Resoluções nº 21.832/2004/TSE e nº 803/2009/TRE-MG, resolve:

Nº 211 - Dispensar PETROCELLI RAGGI GOMES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 147ª Zona Eleitoral de Janaúba - MG, a partir de 1º/4/2010.

Nº 212 - Designar MARCOS PAULO OLIVEIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 147ª Zona Eleitoral de Janaúba - MG, a partir de 1º/4/2010.

Des. KILDARE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 874/2009 (prot. 2079), resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora EDNA CARNEIRO AGUIAR, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula n.º 92440733, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com os servidores FERNANDO MAURÍCIO PESSOA RAMALHO VIANNA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro do TRE-CE, lotado na 4ª Zona Eleitoral - Maranguape, removido para o Tribunal Superior Eleitoral, e o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro do TSE, removido para este Tribunal, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 - TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDITO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 5º,

inciso III, alínea "a", da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo SADP n. 19.929/2008, deste Tribunal, resolve:

I - REMOVER, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora MARINA MELLO ROCHA CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - CONCEDER à servidora, 30 (trinta) dias de trânsito, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/90 e 22 da Resolução TSE n. 23.092/09.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA 351, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Luiz Antônio Araujo Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, nos arts. 11 a 14 da Resolução 23.092/2009 do Tribunal Superior Eleitoral e o deferimento do pleito do Processo Administrativo nº 1884/2010-TRE/SE; resolve:

Art. 1º REMOVER, por permuta a partir da publicação deste ato, o servidor CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 309R395, lotado na 18ª Zona Eleitoral, com sede no município de Porto da Folha/SE, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para ter exercício na 5ª Zona Eleitoral, com sede no município de Viçosa/AL;

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção da servidora ANDRÉA CAMPOS SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para ter exercício na 18ª Zona Eleitoral deste Regional;

Art. 3º CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Des. LUIZ ANTÔNIO ARAUJO MENDONÇA

ATOS DE 16 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Luiz Antônio Araujo Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno, Considerando o § 6º, do art. 13, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 20 - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 2 desta Presidência, datado de 15 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2010, Seção 2, página 44.

Este ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Luiz Antônio Araujo Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno, considerando o art. 9º, II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, resolve:

Nº 21 - Art. 1º NOMEAR a senhora GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA, Identidade 337.400, 2ª via, SSP/SE, CPF 126.977.455-72, para o cargo em comissão de Diretor Geral, CJ-4, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Este ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. LUIZ ANTÔNIO ARAUJO MENDONÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor-Geral (CJ-4) deste Tribunal, a partir de 16/4/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 5.133/2010, resolve: